



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

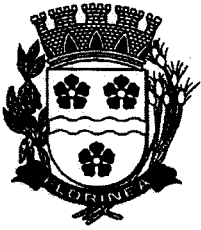
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br

LEI N° 104/2005

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Cria, no Município de Florínea, Estado de São Paulo, o Centro de Equoterapia, denominado "EQUA-FLOR".
- Artigo 2º** - Fica extinto o cargo de Assessor Zootécnico do Departamento de Agricultura, criado pela Lei nº020/2001, de 02.03.2001. O projeto será coordenado à nível municipal, pelo Assessor Técnico de Equoterapia e Zootecnia, vinculado à Gerência Municipal dos Agronegócios.
- Artigo 3º** - Fica Criado o cargo de Assessor Técnico de Equoterapia e Zootecnia, de provimento "em comissão", com vencimento básico de R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais).
- Artigo 4º** - O Centro de Equoterapia funcionará junto ao Parque de Tradições, Exposições, Leilões e Festejos Prefeito Benedito Sebastião de Paula, tendo como sede o antigo prédio do Matadouro Municipal, que será adequado ao seu funcionamento.
- Artigo 5º** - As atividades do Centro de Equoterapia serão regulamentadas por Decreto do Executivo Municipal, de acordo com o projeto de seu desenvolvimento e funcionamento.
- Artigo 6º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário, na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanef.com.br

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 10 de fevereiro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Administrativo e Fazendário